



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020

PROCESSO Nº 9118/2020

ID: 849718

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE SÃO CARLOS.**

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 11h20, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail pela empresa Automec Comércio de Veículos Novos e Usados Ltda, referente à licitação em epígrafe.

### QUESTIONAMENTO

“ESCLARECIMENTOS sobre disposição contida no ato de convocação epígrafado. Abaixo descrevemos sobre o item: Lote 01 – Pá Carregadeira Pneus (...) “sistema hidráulico com bomba de pistões axiais de vazão variável” (...) Ao exigir que o sistema hidráulico da máquina utilize bomba de pistões, este órgão automaticamente impede a participação de outras marcas que utilizam bomba de engrenagens, restringindo a competitividade. O equipamento ofertado por nós é equipado com bomba de engrenagens de fluxo contínuo, sendo capaz de desempenhar as funções que lhe são exigidas para atender as necessidades da municipalidade. Uma bomba de “pistões axiais de vazão variável” é mais sensível a danos e falhas devido contaminações e cavitações, se fazendo necessária uma manutenção preventiva mais rigorosa do que as bombas mais simples. Se tratando da aplicação, considerando que o equipamento licitado será utilizado em serviços públicos, entende-se que o mesmo executará diversas tarefas como, operações de limpeza, carregamento de caminhões, manuseio de entulho, agregados, areia e brita etc, ou seja, aplicações não consideradas como “severas” ou de “alta produção”. Para estas aplicações, uma pá carregadeira com sistema hidráulico movido por bomba de engrenagens atende perfeitamente a necessidade do município. Importante ressaltar também que, o custo de manutenção da bomba de engrenagens é significativamente inferior, além da maior disponibilidade de fornecedores para reparos. Outrossim, inexistindo vantagem proveniente da compra de equipamento com esta especificação – bomba de pistões axiais, quando o modelo por nós ofertado é capaz de realizar os serviços exigidos pelo serviço público, não há razão para figurar tal exigência, pois esta representa apenas elemento de exclusão infundada de concorrentes, o que é maléfico para o certame. Diante do exposto, solicitamos esclarecer se ao apresentarmos a proposta do nosso equipamento, a mesma será aceita.”

### RESPOSTA ENCAMINHADA PELA UNIDADE SOLICITANTE:

Avaliamos o questionamento da empresa AUTOMEK sobre a especificação do tipo de bomba hidráulica utilizada no equipamento escavadeira.

Não há justificativa específica para a exigência do sistema hidráulico com bomba de pistões de vazão variável, ainda que seja uma tecnologia mais sofisticada. De acordo com as aplicações e uso do equipamento em nosso serviço diário, o sistema simples como bomba de engrenagens cumpre perfeitamente a função. Esclarecemos que a descrição técnica dos equipamentos foi feita com base em catálogos de diversos fabricantes, buscando sempre tecnologias mais atualizadas porém buscando manter a maior competitividade possível, sempre dentro das necessidades da PMSC/SMSP.

Desse modo, para que seja mantida a ampla possibilidade de concorrência, concluímos que a descrição técnica do Lote 01 deva ter sua redação retificada para: "(...) sistema hidráulico com bomba de pistões axiais de vazão variável ou bomba de engrenagens de vazão/fluxo contínuo; (...)”.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato  
Autoridade Competente

Hicaro Alonso  
Pregoeiro

Daniel M. Carvalho  
Membro